



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 226/2008.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Universidade de São Paulo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0015796/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade de São Paulo, o qual tem como objetivo a concessão de estágios pela CONCEDENTE a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.